

**ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovada, pela totalidade dos quotistas, a celebração do Contrato de Contragarantia (“Contrato”), por meio do qual o FIP prestará garantia fidejussória, na modalidade fiança, a ser celebrado entre a Rio Casca Energética S.A., sociedade investida do FIP (“Tomadora”) e a Junto Seguros S.A. (“Seguradora”), ficando o Fundo responsável solidariamente com a Tomadora, pelo cumprimento de todas as obrigações por esta assumidas neste Contrato perante a Seguradora, até o limite de 46.268.320,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais) (“Fiança”).

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.